



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6030.2023/0000319-5

TERMO ADITIVO Nº 024/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SUB-AF/2023

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SEGES-COBES/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/COBES/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013.2022/0000161-9

PROCESSO DA ATA RP: 6013.2022/0001366-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

CONTRATADA: ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - CNPJ 05.070.948/0001-37

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – GRUPO 4 (LESTE)

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 04/04/2024, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO DO CONTRATO Nº 002/SUB-AF/2023, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 103018218

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão - São Paulo/SP, representada, neste ato, pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante

denominado **CONTRATANTE** e de outro, e a empresa **ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - CNPJ 05.070.948/0001-37**, com sede na Rua Afonso Porto, 134 - Arthur Alvim, São Paulo - SP, CEP 03567-030, inscrita no CNPJ nº 05.070.948/0001-37, telefones (11) 2748-4145, (11) 2742-9070, (11) 987-500-879 (Operacional) e (11)987-500-880 (Financeiro), aqui representada por seu Sócio, Senhor **JOÃO ROBERTO PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.134-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.XXX.748-03, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 103261077, fica reajustado a partir de 04/04/2023, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 002/SUB-AF/2023 079147864, firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 103018218, passando o valor mensal total para R\$ 1.572,86 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) sendo o valor principal de R\$ 1.530,46 (um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 21.039/2024 (098087483), é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



JOAO ROBERTO PEDROSO
usuário externo - Cidadão
Em 20/05/2024, às 11:16.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 20/05/2024, às 11:32.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 20/05/2024, às 16:07.



Barbara Freire Mendes da Silva

Diretor(a)

Em 21/05/2024, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103263083** e o código
CRC **DEF2376D**.

Referência: Processo nº 6030.2023/0000319-5

SEI nº 103263083